

DECISÕES

DECISÃO DO CONSELHO EUROPEU de 1 de março de 2012 relativa à eleição do Presidente do Conselho Europeu (2012/151/UE)

O CONSELHO EUROPEU,

Artigo 2.º

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 15.º, n.º 5,

O Secretário-Geral do Conselho notifica Herman VAN ROMPUY da presente decisão.

Considerando o seguinte:

- (1) Em 1 de dezembro de 2009, pela Decisão 2009/879/UE do Conselho Europeu ⁽¹⁾, Herman VAN ROMPUY foi eleito Presidente do Conselho Europeu para o período compreendido entre 1 de dezembro de 2009 e 31 de maio de 2012.
- (2) Nos termos do Tratado, o mandato de Presidente do Conselho Europeu é renovável uma vez,

A presente decisão é publicada no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 1 de março de 2012.

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Herman VAN ROMPUY é reeleito Presidente do Conselho Europeu para o período compreendido entre 1 de junho de 2012 e 30 de novembro de 2014.

Pelo Conselho Europeu
O Presidente
H. VAN ROMPUY

⁽¹⁾ JO L 315 de 2.12.2009, p. 48.